

Lei N.º 2.240, de 23 de maio de 2007 - DENOMINA PAULO ALOYSIO WELTER, A PRAÇA DO BAIRRO PAMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

23/05/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica estabelecida a denominação da Praça do Bairro Pampa, localizada na esquina da Rua São Luiz com a Rua Antonio Warpechowski, que passa a ser “Praça Paulo Aloysio Welter”, em homenagem a este cidadão pelos relevantes serviços prestados a comunidade, em diversos setores.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 23 de maio de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração